



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 684/2018, de 24 de setembro de 2018.

Ementa: Declara de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE** inscrita no CNPJ 14.039,173/0001-28, com sede na Rua João Carlos Cabral, 181, centro, Pilar-AL.

Parágrafo Único – A referida entidade foi fundada em 2011, com atuação nesse Município, sendo uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 24 de setembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 684/2018, de 24 de setembro de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 24 de setembro de 2018.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração